

ATOS OFICIAIS

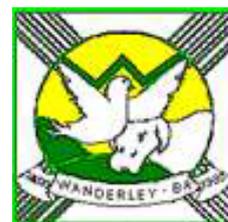
Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106-2018.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 106-2018. Contratante: Município de Wanderley, Estado da Bahia. CNPJ Nº 13.348.479/0001-01. Contratada: Ana Maria Silva de Souza de Wanderley ME. CNPJ nº 19.166.077/0001-64. Objeto: Aditivar o valor inicial do contrato em 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Wanderley-Ba. Data Ass. 03/05/2019. Fernanda Silva Sá Teles – Prefeita.